



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CONTROLADORIA-GERAL - CONGER



PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	20220504/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	0009/2022 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES
PREGOEIRO:	PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA NO PARA/PA.
ASSUNTO:	ANALISE DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 0005/2022** realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA NO PARA/PA. PA.**

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Ofício nº 650/2022 SEMED solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20220504/2022
4. Portaria nº 055/2022 designação do Servidor(a) João guilherme ferreira dos santos Matrícula nº: 1300680 como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.



III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico nº0009/2022** consta o contrato nº20220504/2022 firmado entre Fundo de Manut. E desenv. da Educação Básica portador do CNPJ: 31.036.716/0001-72 representado pelo(a) sr(a) MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES, Secretária de Educação, portador do CPF:686.063.032-91 e a empresa W3F VANZELER COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 41.769.041/0001-24 no valor de R\$ 33.169,23(trinta e três mil cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) assinado no dia 11 de novembro de 2022 com designação do fiscal de contrato no dia 11 de novembro de 2022, vigência de 11 de novembro até dia 31 de Dezembro de 2022. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o contrato nº **20220504/2022**, encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 11 de novembro de 2022.

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813